Fls:Nº 01
Proc.Nº 796/2022

INDICAÇÃO Nº 743/2022

IND

DISPÕE SOBRE CASA DE APOIO AO PACIENTE E ACOMPANHANTE, DESTINADO AO AMPARO E PROTEÇÃO A DOENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto à secretaria competente, para que estude a possibilidade de construção de casa de apoio ao paciente e acompanhante, destinado ao amparo e proteção a doentes no âmbito do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 31 de Março de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
Em 12/04/2022

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura considerando que investimentos na área da saúde é um dos maiores anseios da população de Barueri e região, inclusive vem sendo a pasta que maior demanda atenção.

Preocupada com o avanço da Covid-19 em todo país, a Deputada Federal Bruna Furlan (PSDB/SP) concentrou boa parte de sua atenção em assegurar mais recursos para a saúde pública da Região Oeste do estado de São Paulo juntamente com o Prefeito Municipal Rubens Furlan. Com todo engajamento necessário a Deputada Federal Bruna Furlan viabilizou junto ao Governador João Dória a construção do Hospital Regional em Barueri.

Em outubro de 2021 a Prefeitura de Barueri iniciou a construção do Hospital Regional. A obra está sendo realizada em um terreno de 64 mil metros quadrados na avenida Aníbal Correia, entre os bairros do Jardim Paulista e Parque Viana.

O prédio contará com 10 pavimentos, além do andar térreo e do acréscimo de um heliponto, totalizando 41 mil metros quadrados de área construída. Será um hospital de alta complexidade, com cerca de 400 leitos.

O foco do Hospital Regional, também chamado de Hospital Regional Rota dos Bandeirantes, é suprir a demanda da região no atendimento em Oncologia com Quimioterapia e Radioterapia, Cardiologia, Ortopedia, Neurologia/Neurocirurgia e Cirurgia Bariátrica na alta e média complexidade, trazendo a nosso município uma circulação muito grande de pacientes e acompanhantes que muitas vezes são carentes e não tem condições de deslocamento, alimentação e local para ficar mesmo temporariamente seja por horas ou dias.

053

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
06-ABR-2022 10:27 000051712

Fls:Nº 02
Proc.Nº 796/2022

Sendo pertinente e de interesse público que indico a construção da casa de apoio ao paciente e acompanhante, destinado ao amparo e proteção a doentes que será destinada a acolher e apoiar pessoas doentes, oferecendo-lhes estadias, antes e após o tratamento, ou cirurgias, internações e exames.

Promovendo acolhimento e atendimento humanizado por breve tempo a pacientes originários de outras cidades, encaminhados para Barueri, para tratamento no Hospital Regional através dos hospitais públicos dos seus locais de origem.

Minha prioridade ao enfermo carente mesmo de outro município é garantir, gratuitamente, a alimentação e estadia do mesmo, obedecendo critérios médicos, tendo em vista as avaliações feitas por assistentes sociais, que definirão o tempo de permanência dessas pessoas na entidade ora criada.

É de interesse público que revestisse essa iniciativa, posto isso, convicto da pertinência e do grande alcance desta indicação, certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

Nº 053